



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 152, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:


Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

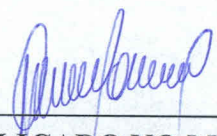
Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática					Valor
185	02.05.02	10.122	0004	2009	3.3.90.39.00	183	02.05.02	10.122	0004	2009	3.3.90.30.00	13.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 06 de Agosto de 2024

  
ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 08/08/2024 a 15//08/2024

  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De:08/08/2024 a 15/08/2024